



PORTARIA N.265/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
11/05/2021  
*João Cleiton Araújo de Medeiros*  
ASSINATURA

“DISPÕE **SOBRE**  
**CONCESSÃO DE FÉRIAS DA**  
**SERVIDORA PÚBLICA**  
**MUNICIPAL, OCUPANTE DE**  
**CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **JULLIANE ALVES DA SILVA**, matrícula n.1857, ocupante do cargo de advogada, lotada na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
<b>30/06/2018 Á 29/06/2019</b>
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
<b>01/06/2021 Á 30/06/2021</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**  
**Registre-se.**  
**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 11 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 11 de maio de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.265/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

PORTARIA N.265/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **JULLIANE ALVES DA SILVA**, matrícula n.1857, ocupante do cargo de advogada, lotada na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
30/06/2018 Á 29/06/2019
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/06/2021 Á 30/06/2021

**Art. 2º.**Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**Publique-se****Registre-se.****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 11 de maio de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****CODEMA A LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Canarana, CNPJ nº 15.023.922/0001-91, torna público que requereu junto a Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Recapeamento Asfáltico em diversas Ruas e Avenidas no município de Canarana/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte

Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores pelo Decreto Federal 9.412/2018 de 18/06/2018.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 004/2021.**OBJETO:** Contratação de empresa para **iluminação da ciclovia nas Avenidas Goiás, Mato Grosso, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo**, com pagamento parcelado, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, especificações técnicas e de acordo com os anexos do Edital.**REALIZAÇÃO:** 27/05/2021.**HORAS:** 13:30 hs (Horário Brasília).O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das 12:00 às 18:00 horas, pelo e-mail [licitacoes.canarana@gmail.com](mailto:licitacoes.canarana@gmail.com) ou ainda [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br) até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Canarana - MT, 10 de maio de 2021.

**KARINA DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021****REGISTRO DE PREÇOS****“ PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP “****LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -****RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 – TCE/MT**A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de imprensa escrita com abrangência regional e circulação no município de Canarana para a publicação de editais, portarias, leis e demais atos do executivo municipal** de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **24/05/2021 às 13h30min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail [licitacoes.canarana@gmail.com](mailto:licitacoes.canarana@gmail.com) ou no endereço eletrônico [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br).

Canarana-MT, 11 de Maio de 2021.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial